

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II

Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022:

"Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no Sistema ETP Digital os seguintes elementos:(....) -

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação de ciências

Responsável pela Demanda:
Pedro Lage Viana

Matrícula/SIAPE:
1506922

E-mail: cocie@inma.gov.br

Telefone: (27) 3259-1182 ramal 303

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O Instituto Nacional da Mata Atlântica em parceria com a Sociedade Brasileira de Primatologia está organizando o 20º Congresso Brasileiro de Primatologia que ocorrerá em Santa Teresa no período de 07 a 13 de julho de 2024. Com o intuito de proporcionar transporte eficiente e confortável para os participantes do Congresso e para realizar atividades na Reserva Biológica Augusto Ruschi, solicitamos a contratação de serviço de transporte para um público estimado de 50 pessoas (micro-ônibus, veículo com no mínimo 25 lugares). Abaixo segue o roteiro de cada dia.

Data: Domingo, 07/07/2024

8:30h: Saída do INMA para REBIO - **11Km**

17h: Saída da REBIO para o INMA - **11Km**

Datas: 08/07 a 12/07/2024 (Segunda a Sexta)

6h: Saída do INMA - parada no Hotel solar dos Colibris **(2,2 Km)** para embarque e ida para REBIO **(13Km)**

8:30 : Saida da REBIO - parada para embarque/desembarque no INMA **(11Km)** e ida para SENAC **(800m)**

Data: Sábado, 13/07

7h: Saida do INMA parada no Hotel solar dos Colibris **(2,2Km)** para embarque e ida para REBIO - **13Km**

12:30: Saida da REBIO - parada para embarque/desembarque no Hotel Solar dos Colibris **(13Km)** e ida para INMA **(2,2Km)**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:

Estimular pesquisadores a fornecerem conhecimentos científicos em linguagem adequada às demandas escolares, políticas e empresariais na temática da Mata Atlântica.

Ser reconhecido como instituição de excelência em pesquisa sobre a biodiversidade da Mata Atlântica.

Objetivo Setorial:

- Realizar workshops visando estreitar as relações pesquisador-pesquisador e pesquisador-público externo.

- Envolver os pesquisadores na elaboração de roteiros para visitas temáticas pelo Parque do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão e Estações Biológicas baseadas em suas competências científicas e pesquisas desenvolvidas no INMA.

- Fomentar a interação entre os participantes dos projetos de pesquisa do INMA.

Justificativa

O Instituto Nacional da Mata Atlântica em parceria com a Sociedade Brasileira de Primatologia está organizando o 20º Congresso Brasileiro de Primatologia que ocorrerá em Santa Teresa no período de 07 a 13 de julho de 2024. Dentre os participantes estão diversos pesquisadores de diferentes instituições nacionais e internacionais, bem como estudantes e outros profissionais da área. Parte das atividades do 20º Congresso Brasileiro de Primatologia acontecerá na Reserva Biológica Augusto Ruschi, localizada a 10 km da área urbana de Santa Teresa. São previstas atividades práticas de observação de primatas e fortalecimento do contato com os gestores de áreas protegidas. A viabilização do transporte do público alvo entre a área urbana de Santa Teresa e a Reserva Biológica Augusto Richi é portanto necessária.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Quantidade	Unidade de Fornecimento
02	Serviço de transporte para atender aproximadamente 50 pessoas (microônibus, veículo com no mínimo 25 lugares)

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO
O serviço terá início no dia 07 de julho de 2024 as 6h e terminará às 14:30 horas do dia 13 de julho de 2024.

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO			
Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Cássia Helena de Oliveira Pereira Lima	18***40	***.190.107-**	Instituto Nacional da Mata Atlântica
Responsável pela gestão do contrato:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Alba Livia Tallon Bozi	13***56	***.484.127-**	Instituto Nacional da Mata Atlântica
Responsável pela fiscalização técnica:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
José Eduardo Mantovani	11***41	***.091.854-**	Instituto Nacional da Mata Atlântica
Responsável pela fiscalização administrativa:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Grasiella Maria Ventura Matioszek	16***91	***.674.337-**	Instituto Nacional da Mata Atlântica

ASSINATURA
1. Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização. 2. Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante 3. Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.



Documento assinado eletronicamente por **Grasiella Maria Ventura Matioszek, Tecnologista**, em 25/06/2024, às 10:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alba Livia Tallon Bozi, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 25/06/2024, às 11:01 (horário oficial de Brasília).



Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Mantovani, Pesquisador Titular**, em 25/06/2024, às 11:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Helena Pereira Lima, Tecnologista**, em 25/06/2024, às 13:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lage Viana, Coordenador de Ciências**, em 25/06/2024, às 14:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12050388** e o código CRC **FF04CB1A**.



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA
Coordenação de Administração
Instituto Nacional da Mata Atlântica

MAPA DE APURAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	JOVANI AUGUSTO ROSSI CNPJ: 21.294.270/0001-22	COOPERATIVA DE TRANSPORTES COLIBRI CNPJ: 05.451.093/0001-94	UNO TRANSPORTES LTDA CNPJ: 50.315.708/0001-00	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS - PREÇO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS - PREÇO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS - PREÇO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviço de transporte Data: Domingo, 07/07/2024 8:30h: Saída do INMA para REBIO - 11Km 17h: Saída da REBIO para o INMA - 11Km Datas: 08/07 a 12/07/2024 (Segunda a Sexta) 6h: Saída do INMA - parada no Hotel solar dos Colibris (2,2 Km) para embarque e ida para REBIO (13Km) 8:30 : Saída da REBIO - parada para embarque/desembarque no INMA (11Km) e ida para SENAC (800m) Data: Sábado, 13/07 7h: Saída do INMA parada no Hotel solar dos Colibris (2,2Km) para embarque e ida para REBIO - 13Km 12:30: Saída da REBIO - parada para embarque/desembarque no Hotel Solar dos Colibris (13Km) e ida para INMA (2,2Km)	1	Serviço	R\$ 10.600,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.320,00	R\$ 11.264,00	R\$ 12.000,00	R\$ 125.000,00	R\$10.600,00	R\$10.600,00
TOTAL											R\$10.600,00

Para a obtenção dos preços de referência para a contratação em questão, foram utilizados como parâmetros os preços praticados pela administração, conforme dispõe o Artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 5º da Instrução normativa SEGES /ME nº 65 de 07 de julho de 2021.
Conforme previsto no Art. 6º da Instrução normativa SEGES /ME nº 65 de 07 de julho de 2021 a metodologia utilizada para obtenção do preço de referencia foi o menor valor obtido nas pesquisas de mercado apresentadas.

Célio Lopes Rozado
Coordenador de Administração

 Documento assinado eletronicamente por **Célio Lopes Rozado**, **Coordenador de Administração**, em 04/07/2024, às 15:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12070168** e o código CRC **1E056AB8**.